



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ref.: CONTRATO TRT19/SJA N. 24/2021
(Proad TRT19 n. 2.486/2021 e 6.158/2023)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO A SOFTWARES DE LICENCIAMENTO OPEN SOURCE UTILIZADOS NA INFRAESTRUTURA DO PJE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA.

A União, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, estabelecido com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado Por seu Presidente **JASIEL IVO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, n. 100, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-220, doravante denominada CONTRATADA e, neste ato representada por seu Diretor de Negócios, Sr. **RAFAEL ARAÚJO SILVA**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato, decorrente da ARP nº 1/2021, oriunda do Pregão nº 6.789/2021, do TRT da 12ª Região, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica reajustado o valor do contrato de R\$ 2.591,66, mensal, passando para o valor de R\$ 2.724,63 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), com efeitos a contar de 16/09/2025, em razão da incidência do índice decorrente da variação do **IPCA (IBGE)** relativo ao período de 09/2024 a 08/2025, conforme cálculos acostados ao Proad n. 6158/2023 (doc. 206).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE constantes no Programa de Trabalho **02.122.0033.4256.0027** (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas) - PTRes 168234 - Natureza da Despesa 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ), bem como a Nota de Empenho 2025NE00051, emitida em 15/12/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em formato digital, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 16 de dezembro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

RAFAEL ARAÚJO SILVA

Diretor de Negócios da Teltec Solutions Ltda
CONTRATADA